



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Superintendência de Participação Cidadã
Gerência de Controle Social

**ANEXO II DO EDITAL DO PROGRAMA EMBAIXADORES DA CIDADANIA:
DETALHAMENTO DA ENTREGA E FORMATAÇÃO DA ETAPA DESAFIO DE
IMPACTO SOCIAL**

1. DA FORMATAÇÃO DO PROJETO:

- 1.1. O Desafio de Impacto Social deve ser entregue na forma escrita, em língua portuguesa formal, culta e padrão.
- 1.2. Os textos devem responder os enunciados de forma objetiva, respeitando o limite de caracteres estipulados em cada questão. Verificar item 3 (três) deste anexo.
- 1.3. A formatação do texto deve ser escrita em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12 (doze); espaçamento entre as linhas 1,5 (um e meio) - sem espaçamentos extras antes e depois; alinhamento do texto justificado e recuo do início do parágrafo de 1,25 cm (um centímetro e vinte e cinco milímetros).
- 1.4. O texto excedente à quantidade mencionada não será lido e será desconsiderado para critérios de correção.
- 1.5. Os enunciados são fixos e não podem ser removidos.
- 1.6. Os desafios que não sigam este modelo não serão avaliados.

2. DAS SUBMISSÕES E ACEITAÇÃO DO DESAFIO:

- 2.1. Os projetos devem ser encaminhados por e-mail (embaixadoresdacidadania@goias.gov.br) das 0 horas do dia 16/09/2020 até às 23h59min do dia 30/09/2020.
- 2.2. Receberemos um único e-mail com os 3 arquivos solicitados independente do proponente ser individual, dupla ou trio.
- 2.3 Em casos de duplas ou trios, se os arquivos forem enviados por mais de uma pessoa será avaliado apenas o primeiro arquivo enviado..
- 2.4.Em um único e-mail devem ser enviados **3 (três) arquivos**, Desafio de Impacto Social em formato Word, Desafio de Impacto Social em formato em PDF e Formulário de Submissão no formato Word.
 - 2.4.1. Os documentos devem ser enviados em arquivos separados.
 - 2.4.2. Os arquivos devem estar anexados em um mesmo e-mail.
 - 2.4.3. O Desafio de Impacto Social deve ser enviado em formato Word e PDF.
 - 2.4.4. O Formulário de Submissão deve ser enviado em formato Word.
- 2.5. O arquivo do Desafio de Impacto Social não pode conter **nenhuma informação que identifique o(s) participante(s)**. A identificação direta ou indireta do(s) proponente(s) do Desafio acarreta a desclassificação do projeto.
- 2.6. Nos casos em que o cursista for desclassificado por identificação do projeto este seguirá recebendo o certificado, mas não será ranqueado.
- 2.7. No ato do recebimento do arquivo, a CGE enviará um e-mail de confirmação de recebimento.
- 2.8. Junto com e-mail de confirmação de recebimento será enviado o número correspondente ao código identificador do projeto.

3. DA QUANTIDADE DE PALAVRAS:

- 3.1. Cada item do Desafio tem um número máximo de palavras.
- 3.2. Os caracteres que extrapolarem o máximo permitido em cada enunciados não serão corrigidos, e seguirão as seguintes quantidades:
 - 3.2.1. Primeiro passo deve ser preenchido com até 200 (duzentas) palavras.
 - 3.2.2. Segundo passo deve ser preenchido com até 200 (duzentas) palavras.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Superintendência de Participação Cidadã
Gerência de Controle Social

- 3.2.3. Terceiro passo deve ser preenchido com até 200 (duzentas) palavras.
- 3.2.4. Quarto passo está subdividido em 2 (dois) tópicos:
 - a) “Quem ganha com sua solução?”: deve ser preenchido com até 100 (cem) palavras.
 - b) “Quem pode bloquear sua solução?”: deve ser preenchido com até 100 (cem) palavras.
- 3.2.5. Quinto passo: deve ser preenchido com até 30 palavras em cada campo da tabela.
- 3.2.6. O sexto e último passo deve ser respondido com até 500 (quinhentas) palavras.
- 3.2.7. O referencial bibliográfico não tem número máximo de palavras.

4. DO REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO:

- 4.1. Na possibilidade de haver referencial bibliográfico inclua ao desafio o passo 7 (sete) – “Do Referencial Bibliográfico”.
- 4.2. No passo sete liste todo referencial bibliográfico. Neste campo não há número máximo de palavras.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela comissão organizadora.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.